



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N° 717 / 2011**

**ANA DE LURDES MARTINS COELHO**, Directora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Director Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de Fevereiro de 2011, torna público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 21 de Dezembro de 2011, deliberou:

- a) Corrigir a adenda referente ao Programa de Apoio Alimentar, celebrada em 15 de Dezembro de 2010 entre a Câmara Municipal de Almada, Agrupamento Vertical de Escolas Comandante Conceição e Silva e o Instituto de Acção Social das Forças Armadas, nos seguintes termos:

Onde se lê, “2<sup>a</sup> Tranche – 68.041,50 € (sessenta e oito mil e quarenta e um Euros e cinquenta Cêntimos) – em 2011”, deverá ler-se “2<sup>a</sup> Tranche – 47.147,45 €, (quarenta e sete mil, cento e quarenta e sete Euros e quarenta e cinco Cêntimos) – em 2011”;

Onde se lê, “3<sup>a</sup> Tranche – 68.041,50 € (sessenta e oito mil e quarenta e um Euros e cinquenta Cêntimos) – em 2011”, deverá ser retirado.

- b) Proceder à atribuição do subsídio, nos termos da alínea l), do nº 1, do art. 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, referente à 2<sup>a</sup> tranche e última do Programa de Apoio Alimentar ano lectivo 2010/2011, no valor total de 47.147,45 €, à Entidade abaixo mencionada:

- **INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR DAS FORÇAS ARMADAS (IASFA)**, contribuinte n.º 500746427, instituição de interesse público com constituição publicada na I Série do Diário da República nº 251 de 30/10/1995 - 47.147,45 € (quarenta e sete mil, cento e quarenta e sete Euros e quarenta e cinco Cêntimos)

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.01/05.07.01 PAM 21

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 23 de Dezembro de 2011

A Directora do Departamento de  
Administração e Finanças

Dra. Ana Coelho